MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 04 de Março de 2024 Edição Nº 454 Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS, POR PRAZO DETERMINADO, RELACIONADOS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital para aceitação de vaga e comprovação dos requisitos específicos para contratação dos aprovados no Processo Seletivo para Estagiários, aberto pelo Edital 01/2024 – PMPM, e posterior encaminhamento dos documentos que precedem à contratação.

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, sito à Rua Dez, nº 607, centro, das 8h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, munidos dos seguintes documentos:

1. Documento de Identidade Original com Foto (RG, CNH ou outro documento de identificação pública com foto e Cópia;
2. Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Cópia;
4. Cartão de PIS/PASEP;
5. Comprovante de Endereço;
6. Atestado ou declaração de matrícula (original) fornecido pela Instituição de ensino que o estudante estiver matriculado;
7. Ficha de Dados para Cadastro de Estagiário (Anexo II).

Verificada a inconsistência ou não compatibilidade da documentação e titulações apresentadas em relação àquelas indicadas pelos candidatos no ato da Inscrição no Processo Seletivo, bem como a falta de comprovação de algum título cadastrado pelos candidatos, que originaram sua classificação, estes serão desclassificados.

Serão considerados desistentes, perdendo direito à contratação, os candidatos que não comparecerem no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir do dia **06/03/2024**.

Será verificado no ato da contratação, se os candidatos classificados já extrapolaram o limite máximo de duração de estágio (2 anos) junto à Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio (artigo 11 da Lei n°. 11.788/2008). Uma vez verificada a extrapolação do limite, os candidatos serão desclassificados do processo seletivo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 04 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

ANEXO I

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS EDITAL N° 01/2024

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO (Período Vespertino) 20 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	KAMILLY HELOYSI CHICOTE BATTIVA	134772220	20H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	RAFAELA HELOISA RIBEIRO	143340422	30H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Período Matutino) 20 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	MATHEUS CHAGA ALBANO	16323942	30H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – CIÊNCIAS CONTÁBEIS 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	ALLYSSON JOSE CORREA	1284653	20H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – ENGENHARIA (Período Matutino) 20 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	RENATA SILVESTRE DE OLIVEIRA	146167870	20H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – FISIOTERAPIA 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	BRUNA KAMILI REIS DO NASCIMENTO	133079920	30H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – MEDICINA VETERINÁRIA 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	FABIO LUCAS ALMEIDA	137286815	30H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – NUTRIÇÃO 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	GUILHERME HENRIQUE ALBERTINI	625269846	30H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – ODONTOLOGIA 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	LUANNA SANTANA BALDO	150807000	30H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 20 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	ISADORA APARECIDA TOBIAS XICARELI	151796559	20H
2	PATRICIA FERREIRA DE JESUS	444987605	20H
3	ANA LUIZA ANJOS ARRUDA	128543996	20H

CARGO ESTAGIÁRIO SUPERIOR – PEDAGOGIA – 30 HORAS			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	FABIANA ESPANHOLO BASSO DE LIMA	131094973	30H
2	KELLEN FERREIRA MATTOS	143983218	30H
3	ESTEFANI BORGES DE OLIVEIRA	140504017	30H
4	MICHELLY FERNANDA RODRIGUES	128573720	30H

CARGO ESTAGIÁRIO MÉDIO (Período Vespertino)			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	TIAGO MUGLIO CHECO	156848980	20H
2	HILLARY VITORIA PEREIRA*	154661565	20H
3	LIVIA MOREIRA DA SILVA	163023075	20H
6	FERNANDO HENRIQUE SILVESTRE DE ALMEIDA*	150856566	20H
4	GUILHERME GOMES DE AMORIM VIEIRA	157826379	20H
5	RAFAELA GOMES DE AMORIM	148635749	20H
12	MILENA TRIANI SIMOES*	165569610	20H
7	JOAO LUCAS MARTINS SIMONASSI	135666122	20H
8	ELVIS RONZANI FERREIRA	147034938	20H
26	ANNA LUISA SANTOS DE ARAUJO*	155181079	20H

CARGO ESTAGIÁRIO MÉDIO - MAGISTÉRIO (Período Vespertino)			
CLASSIFICAÇÃO GERAL	**NOME**	**RG**	**HORAS**
1	YURI PEREIRA DOS SANTOS	151881270	20H
2	EMANUELLY PARENTE DE OLIVEIRA	159508935	20H
3	GABRIEL ANDRADE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	165028805	20H
4	LIVIA DE SOUZA SOBREIRO	153068100	20H

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio,
Em 04 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: M BARACO SOUZA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários da frota municipal
VALOR: R$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Ivan Nishikawa
Mauricio Donisete Bega Ribeiro

Publique-se.
Primeiro de Maio, 01 de Março de 202 4.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FABIANA POZZOBOM CLINICA MEDICA LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços médicos na modalidade de consultas especializadas em psiquiatria.
VALOR: R$ 91.157,76 (noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 08/2024
FISCAIS: Angelita Picinini Vaz e Samanta Ferreira da Silva
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique-se.
Primeiro de Maio, 27 de fevereiro de 202 4.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar futuras e eventuais manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários da frota municipal
VALOR: R$ 340.148,73 (trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)
VIGENCIA: 90 (noventa) dias.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 08/2023
FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Ivan Nishikawa
Mauricio Donisete Bega Ribeiro

Publique-se.
Primeiro de Maio, 01 de Março de 202 4.
BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6110/2024 de 30/01/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.643,00 (um mil seiscentos e quarenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.010.		Administração Geral SMS	
720 - 3.3.90.30.00.00	35494	MATERIAL DE CONSUMO	85,00
10.001.10.305.0010.2.016.		Vigilância Epidemiológica	
693 - 4.4.90.52.00.00	3500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.116,00
		Total Suplementação:	**3.201,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6125/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 937/2024 de 25/01/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 12.675,07 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
670 - 3.1.90.92.00.00	31064	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.453,54
671 - 3.1.90.92.00.00	31067	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.363,60
10.001.10.302.0010.2.012.		Programa do Samu	
672 - 3.1.90.92.00.00	31064	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.909,82
673 - 3.1.90.92.00.00	31067	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	969,94
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
674 - 3.1.90.92.00.00	31064	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	969,94
675 - 3.1.90.92.00.00	31067	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.008,23
		Total Suplementação:	**12.675,07**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6126/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 77.876,69 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.122.0007.6.001.		Manutenção do Departamento de Educação	
712 - 3.1.90.11.00.00	03102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.591,77
713 - 3.1.90.13.00.00	03102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.543,26
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.002.08.244.0011.6.009.		Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	
678 - 3.1.90.11.00.00	3934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.741,66

Total Suplementação: 77.876,69

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6127/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 20.266,21 (vinte mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
715 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.408,28
10.001.10.302.0010.2.012.		Programa do Samu	
716 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.879,76
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
717 - 3.1.90.16.00.00	11064	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.978,17
		Total Suplementação:	**20.266,21**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 11064		20.266,21
		Total da Receita:	**20.266,21**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6128/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 77.967,90 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
55 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	36.078,40
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0007.6.004.		Manutenção do Ensino Fundamental	
718 - 3.1.90.94.00.00	01101	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.478,70
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.304.0010.2.015.		Vigilância Sanitária	
324 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	43,76
10.001.10.305.0010.2.016.		Vigilância Epidemiológica	
340 - 3.1.90.16.00.00	11051	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	151,14
13.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO	
13.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13.001.23.695.0013.2.021.		Secretaria de Turismo	
474 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	215,90
		Total Suplementação:	**77.967,90**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.365.0007.6.005.		Manutenção do Ensino Infantil	
161 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	41.478,70
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
242 - 3.1.90.11.00.00	11051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151,14
10.001.10.304.0010.2.015.		Vigilância Sanitária	
325 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	43,76
18.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
18.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
18.001.16.482.0005.2.026.		Secretaria de Habitação, Aquisição de Terreno, Reforma e Construção de Casas Urbanas e Rurais	
589 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	36.294,30
		Total Redução:	**77.967,90**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 6129/2024 de 28/02/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 929/2023 de 18/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 6.061,08 (seis mil e sessenta e um reais e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.011.		Manutenção da Atenção Básica	
245 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.061,08
		Total Suplementação:	**6.061,08**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.013.		Manutenção da Média e Alta Complexidade	
299 - 3.3.90.32.00.00	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.061,08
		Total Redução:	**6.061,08**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
04/03/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

LETICIA SALGADO CHICARELLI
Controle Interno

GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN
Secretario de Fazenda

DECRETO Nº. 6130, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara aberta vaga decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital nº 01/2024, de 25/01/2024.
A Prefeita Municipal de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,
D E C R E T A:
Artigo 1º Ficam declaradas abertas as seguintes vagas para o cargo de estagiário de curso em andamento abaixo relacionado, decorrente do Processo Seletivo para Estagiários Edital n° 01/2024:

CARGO/CURSO EM ANDAMENTO	NÚMERO DE VAGAS
PEDAGOGIA	05

Artigo 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 29 de fevereiro 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O Município de Primeiro de Maio, através de sua Prefeita e da Secretaria de Saúde, torna público que promoverá na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º 5.802/2023 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:
OBJETO: Aquisição de Fórmulas, Dietas Especiais e Suplementos Alimentares para atender as necessidades nutricionais específicas dos pacientes acompanhados pelo Sistema Municipal de Saúde (adultos, crianças e idosos), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br
DATA DA ABERTURA: 15/03/2024 as 09h00.
VALOR MÁXIMO GLOBAL R$ 440.098,80 (quatrocentos e quarenta mil, noventa e oito reais e oitenta centavos).
O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br
Primeiro de Maio, 01 de março de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em atenção aos andamentos verificados no presente processo administrativo que visa a realização de curso de capacitação referente a envio de e-Social com foco na DIRF e FGTS digital 2024 para servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos, a favor da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, no valor de R$ 3.394,00 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais), venho autorizar a realização de Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.
Solicito que após a publicação deste termo, os autos sejam novamente remetidos ao Gabinete do poder executivo para verificação e assinaturas dos documentos necessários.
Sem mais, cumpra-se.
Primeiro de Maio, 29 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 09/2024

Homologo a presente dispensa com fundamento no art. 2º, § 1º, Inc. III, e art. 8º, Lei nº 11.107/2005 e art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021, referente ao pagamento das despesas de rateio referente a participação no Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL para o exercício de 2024, a favor do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL, inscrita no CNPJ nº 11.274.930/0001-50, no valor de R$ 8.879,34 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 01 de março de 202 4.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Homologo a inexigibilidade de licitação fundamentada nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, referente a realização de curso de capacitação referente a envio de e-Social com foco na DIRF e FGTS digital 2024 para servidores lotados no Departamento de Recursos Humanos, a favor da empresa ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.896.194/0001-94, no valor de R$ 3.394,00 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais).
Presente o constante dos autos, vez que o processo se encontra devidamente instruído, publique-se.
Primeiro de Maio/PR, 29 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: A RODRIGO VOLPATO DEMORI, CNPJ n.º 28.677.887/0001-76.
OBJETO: Aquisição de mudas curada de árvores de 2 metros até 2.5 metros e plantio de mudas, à serem adquiridas de forma fracionada pelo período de um ano, para atender a demanda de várias secretarias do Município de Primeiro de Maio/PR.
VALOR: R$ 50.064,98 (cinquenta mil, sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 42/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Ipê Amarelo - Incluso plantio	PRÓPRIA	Un	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
2	Ipê Rosa - Incluso plantio	PROPRIA	Un	38	R$ 49,00	R$ 1.862,00
3	Ipê Roxo - Incluso plantio	PROPRIA	Un	38	R$ 48,00	R$ 1.824,00
6	Resedá - Incluso plantio	PROPRIA	Un	69	R$ 44,00	R$ 3.036,00
7	Manacá da serra- Incluso plantio	PROPRIA	Un	102	R$ 53,99	R$ 5.506,98
8	Quaresmeira roxa- Incluso plantio	PROPRIA	Un	36	R$ 53,00	R$ 1.908,00
9	Palmeira real- Incluso plantio	PROPRIA	Un	154	R$ 89,00	R$ 13.706,00
10	Palmeira areca locuba- Incluso plantio	PROPRIA	Un	13	R$ 99,00	R$ 1.287,00
11	Palmeira imperial-Incluso plantio	PROPRIA	Un	175	R$ 99,00	R$ 17.325,00
12	Sibipiruna- Incluso plantio	PROPRIA	Un	30	R$ 55,00	R$ 1.650,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 14 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA, CNPJ n.º 07.168.382/0001-06.
OBJETO: Aquisição de mudas curada de árvores de 2 metros até 2.5 metros e plantio de mudas, à serem adquiridas de forma fracionada pelo período de um ano, para atender a demanda de várias secretarias do Município de Primeiro de Maio/PR.
VALOR: R$ 14.378,00 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 42/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Oiti - Incluso plantio	JM	Un	239	R$ 52,00	R$ 12.428,00
5	Camélia- Incluso plantio	JM	Un	25	R$ 78,00	R$ 1.950,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 14 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 161/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: FABIO DA CRUZ BARBOSA, CNPJ n.º 50.565.680/0001-69.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado.
VALOR: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 64/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 9.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	20	R$ 275,00	R$ 5.500,00
2	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 12.000 Btus (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	30	R$ 290,00	R$ 8.700,00
3	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 18.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	20	R$ 335,00	R$ 6.700,00
4	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 24.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
5	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo Split, com potência de 30.000 BTUs (incluso material elétrico para ponto elétrico).	MA	Un	10	R$ 385,00	R$ 3.850,00
8	Lavagem de ar condicionado (com retirada do aparelho) com potência de 7.000 BTUS a 18.000 BTUS.	MA	Un	300	R$ 90,00	R$ 27.000,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA BRANDÃO E CIA LTDA
CNPJ n.º 30.038.128/0001-05.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado.
VALOR: R$ 84.348,40 (oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 64/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
6	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo split, com potência de 48.000 BTUS (incluso material elétrico para ponto elétrico)	B r a s i l E n e r g i a	Un	5	R$ 990,00	R$ 4.950,00
7	Instalação completa de aparelhos de ar condicionado modelo split, com potência de 60.000 BTUS (incluso material elétrico para ponto elétrico)	B r a s i l E n e r g i a	Un	5	R$ 900,00	R$ 4.500,00
9	Lavagem de ar condicionado (com retirada do aparelho) com potência de 19.000 BTUS a 60.000 BTUS	B r a s i l E n e r g i a	Un	160	R$ 199,99	R$ 31.998,40
10	Troca de compressor para ar condicionado	B r a s i l E n e r g i a	Un	10	R$ 550,00	R$ 5.500,00
11	Reposição de gás R22	B r a s i l E n e r g i a	Un	70	R$ 150,00	R$ 10.500,00
12	Reposição de gás R32	B r a s i l E n e r g i a	Un	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
13	Reposição de gás R410	B r a s i l E n e r g i a	Un	80	R$ 180,00	R$ 14.400,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio/PR, em 15 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: MOREIRA E MOREIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ n.º 11.476.433/0001-34.
OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10)
VALOR: R$ 996.389,36 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 67/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Gasolina Comum	Ipiranga	Litros	14084	R$ 5,68	R$ 79.997,12
2	Óleo Diesel	Ipiranga	Litros	13377	R$ 5,98	R$ 79.994,46
4	Gasolina Comum	Ipiranga	Litros	71763	R$ 5,68	R$ 407.613,84
5	Óleo Diesel	Ipiranga	Litros	71703	R$ 5,98	R$ 428.783,94

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 15 de fevereiro 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 164/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: R. LOPES - COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ n.º 06.307.076/0002-21.
OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S-10)
VALOR: R$ 1.222.683,40 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 67/2023
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca	Uni	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Diesel S-10	Petrobras	Litros	12903	R$ 6,20	R$ 79.998,60
6	Diesel S-10	Petrobras	Litros	184304	R$ 6,20	R$ 1.142.684,80

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 15 de fevereiro 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 6458, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
Considerando que a servidora Ana Paula de Araújo, matricula nº. 401430, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.895.675-3 SSP/PR, CPF nº. 055.382.569-01, Pis/Pasep nº. 1.904.509.461-7, ocupante do cargo de Operário, referência salarial "06", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, foi encaminhada para avaliação da medicina do trabalho na empresa Central Vida – Assistência Ocupacional, contratada pela Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio;
Considerando que o relatório médico ocupacional, assinado pelo Dr. Renan S. Périssé, CRM 12973/Pr, solicita reabilitação funcional,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder readaptação funcional para **ANA PAULA DE ARAÚJO**, matricula nº. 401430, que está em tratamento ortopédico, CID Q66.0, necessitando de adequação funcional provisória por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/01/2024, devendo evitar grandes deslocamentos e longos períodos em pé, evitar movimentação de carga acima de 05 KG, movimentos com esforços físico e desenvolver atividades leves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 6459, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
Considerando que o servidor Marcos Aparecido Nobre, matricula nº. 401458, portador da cédula de identidade RG nº. 4.098.058-0 SSP/PR, CPF nº. 547.164.119-15, Pis/Pasep nº. 1.212.052.028-5, ocupante do cargo de Operário, referência salarial "06", do Quadro de Pessoal Permanente - PCSSC, desta municipalidade, foi encaminhada para avaliação da medicina do trabalho na empresa Central Vida – Assistência Ocupacional, contratada pela Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio;
Considerando que o relatório médico ocupacional, assinado pelo Dr. Renan S. Périssé, CRM 12973/Pr, solicita reabilitação funcional,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder readaptação funcional para **MARCOS APARECIDO NOBRE**, matricula nº. 401458, que está em tratamento ortopédico, CID S43.1, necessitando de adequação funcional provisória por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/01/2024, evitar movimentação de carga acima de 05 KG, elevar membros superiores acima de 90º, movimentos com esforços físicos e repetitivos e desenvolver atividades leves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 15 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 6.495, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução de Contrato.
A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.
RESOLVE:
Art. 1° Ficam designadas as servidoras Samanta Ferreira da Silva, Matrícula: 401721, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços administrativos e Angelita Picinini Vaz, Matrícula: 401768, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços administrativos, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade n° 08/2024, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços médicos na modalidade de consultas especializadas em psiquiatria.
I - CONTRATO Nº 34/2024 – FABIANA POZZOBOM CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/MF sob o nº 47.826.214/0001-85.
Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos produtos oferecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos produtos entregues, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 28 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

PORTARIA Nº. 6496, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO ARTIGO 11, § 2º E ARTIGO 17, DA LEI Nº. 135/2003, DE 18/12/2003 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA, SALÁRIOS E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO – PCCSVM, E À VISTA DO REQUERIMENTO Nº. 1859/2023, DE 20/11/2023,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica concedida progressão funcional vertical, na forma do artigo 11, § 2º e artigo 17, da Lei Nº. 135/2003, de 18/12/2003 – Plano de Cargos, Carreira, Salários e Valorização do Magistério do Município de Primeiro de Maio - PCCSVM, à servidora pública abaixo relacionada:

NOME/ MATRÍCULA/ R.G.	ENQUADRAMENTO FUCIONAL ANTERIOR	ENQUADRAMENTO FUNCIONAL ATUAL	DATA DA CONCESSÃO
	CARGO/ NÍVEL DE HABILITAÇÃO/ REFERÊNCIA SALARIAL	CARGO/ NÍVEL DE HABILITAÇÃO/ REFERÊNCIA SALARIAL	
LILLIAN ESTRADA MARTINS 401572 10.962.883-2 SSP/PR	PROFESSOR B – LICENCIATURA PLENA B -07	PROFESSOR C – PÓS GRADUADO C-07	01/03/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 29 de fevereiro de 2024.
Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 05/03/2024 09:22:20